



Gabinete do Vereador Juninho Buguiú

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU), que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais, ART. 125, do regimento interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos Órgãos Competentes **AO SETOR RESPONSÁVEL QUE NOTIFIQUE DONO DE LOTE EM ESTADO DE ABANDONO NA RUA NAÉLIO GONÇALVES DE OLIVEIRA QUE SE LOCALIZA AO LADO DO LOTE 07, QUADRA 137 NO PONTAL DO IPIRANGA.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao setor responsável que proceda com a notificação do proprietário do lote localizado na Rua Naélio Gonçalves de Oliveira, ao lado da residência s/n, Lote 07, Quadra 137, no balneário Pontal do Ipiranga, em razão do estado de abandono em que se encontra o imóvel. O terreno apresenta crescimento excessivo de mato e vegetação, atingindo altura próxima ao muro, o que tem gerado grande preocupação entre os moradores da região. Além de comprometer a segurança, o local torna-se propício para a proliferação de animais peçonhentos, insetos e vetores de doenças, colocando em risco a saúde pública e o bem-estar da comunidade. A situação também favorece a ocorrência de esconderijos para práticas ilícitas, aumentando a sensação de insegurança dos moradores vizinhos. Dessa forma, é indispensável que o proprietário seja devidamente notificado para realizar a limpeza e manutenção do lote, garantindo condições adequadas de salubridade, segurança e qualidade de vida para toda a população local. Diante da relevância da demanda e visando preservar a saúde, a segurança e o bem-estar dos moradores do Pontal do Ipiranga, solicita-se a adoção das providências cabíveis com a máxima brevidade.

Plenário “Joaquim Calmon”, 15 de junho de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE

LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico

Vereador(a) Juninho Buguiu – PSD



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330039003900370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330039003900370035003A005000

Assinado eletronicamente por **JUNINHO BUGUIU (JADIR RIGOTTI JUNIOR)** em **15/06/2026 12:50**

Checksum: **B228EB989BFBB295B4BBE494633D1850173F267BAF42123CA097F200C25B8DF7**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330039003900370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.